

	<b>RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RPE</b>			<b>Código:</b> <b>RPE - 111</b>
	<b>Data Emissão:</b> 13.11.2018	<b>Data da Validade:</b> 13.11.2019	<b>Página:</b> 1 de 2	
<b>ÁREA EMITENTE:</b> SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HUST				
<b>ASSUNTO:</b> RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM EDITAL				
<b>CLIENTE FINAL:</b> HUST - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA				

## OBJETIVO:

Este documento responde publicamente a Pedido de Esclarecimento de fornecedor sobre os termos, descrições ou evoluções contidas no PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 004/2018 - SICONV 043401/2018. Sua circulação deve ser pública e disponível na plataforma web da instituição, além da resposta direta ao interessado, com confirmação de leitura.

## 2- TERMOS DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

A empresa Ilhatec Produtos e Serv Hospitalares Ltda, sediada à Rua São João Batista, 65 – Agronômica – Florianópolis – SC- CEP:88025-230, formalizou tempestivamente, PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos da lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, pelas razões transcritas abaixo:

*“-Em relação ao item 01, o descritivo técnico do item, constante no ANEXO IX, exige que o equipamento possua a "Função selecionar carga com aumento e diminuição, carregar e descarregar, e impressão, executados através de botões dedicados e exclusivos para cada função (modo 1-2-3) nas pás externas e também no painel do equipamento". Por medida de segurança, nosso equipamento possui a função selecionar carga apenas no painel do equipamento. Gostaríamos de questionar se será aceito equipamento que possua tal função apenas no painel do equipamento?*

*-Ainda em relação ao item 01, o descritivo técnico do item, constante no ANEXO IX, exige que o equipamento possua "possibilidade de armazenamento de eventos e forma de onda de ECG em dispositivo removível". Tendo em vista que, por medida de segurança dos dados coletados, nosso equipamento armazena eventos diretamente na memória do equipamento, gostaríamos de questionar se será aceito equipamento que possua tal função?*

*-Em relação ao item 02, o descritivo técnico do item, constante no ANEXO IX, exige que o equipamento possua "Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s". Nosso equipamento possui velocidade fixa de impressão de 25 mm/s. Gostaríamos de questionar se será aceito equipamento nessa condição?"*

	<b>RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RPE</b>			<b>Código:</b> <b>RPE - 111</b>
	<b>Data Emissão:</b> 13.11.2018	<b>Data da Validade:</b> 13.11.2019	<b>Página:</b> 2 de 2	
<b>ÁREA EMITENTE:</b> SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HUST				
<b>ASSUNTO:</b> RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM EDITAL				
<b>CLIENTE FINAL:</b> HUST - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA				

### 3 – RESPOSTA AO PEDIDO:

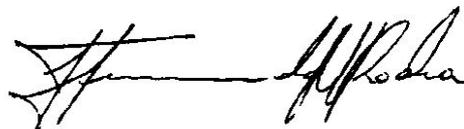
Agradecemos o interesse do fornecedor, e poderemos **responder as três dúvidas** com as mesmas respostas:

- 1) Na metodologia utilizada, nenhum equipamento é reprovado previamente à abertura das propostas, a não ser que não atenda a totalidade do descritivo técnico apresentado.
- 2) A pontuação NTC trata exclusivamente da compatibilidade do que está escrito em relação ao que o ofertante está propondo. As características mencionadas pelo ora solicitante influirão na pontuação deste critério.
- 3) Cabe alertar que as características que estão expressas no descritivo não são exclusivas de um único fabricante, e a própria representada possui modelos que atendem os termos do edital.

A presente RPE foi submetida ao crivo do Departamento Jurídico da Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar - EngeHosp (OAB-RS:105.453) para verificação de compatibilidade nas regras de *compliance* e foi habilitado à qualquer publicização.

Sendo o que nos apresentava para o momento, assinamos este documento auxiliar ao processo licitatório, e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que nos couber.

Joaçaba, 14 de novembro de 2018(\*).




---

Eng. J Fernando Meira da Rocha  
 CREA: 054.300 D visto SC: 052360-5

(\*) = a data final não necessariamente precisa coincidir com a data do cabeçalho do documento, pois se refere ao momento que foi liberada para publicação